



PROTOCOLO

Nº 1819/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº da Casa: 030/2023

Autor: VER. UILMA RESENDE

Nº de Origem: /2023

Ementa: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SR. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA.

Lido na 2171ª Sessão Ordinária Em 30/10/2023 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____/____/2023

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2023 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2023**MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO**

TRAMITAÇÃO		DATA		
LEITURA NA 2169ª SESSÃO ORDINÁRIA		30	10	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO		30	10	2023
PARECER Nº 065/2023 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023, LIDO E APROVADO NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA		22	11	2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA		22	11	2023
HONRARIA ENTREGUE EM		24	06	2024
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	22/11/2023	18	—	
1ª Discursão				
2ª Discursão				

APROVADA NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22/11/2023 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____/____/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____/____/20 ____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____/____/20 ____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20 ____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20 ____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20 ____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20 ____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 063/2023 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Hélio Cleidilson de Oliveira Sena.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 030/2023 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Hélio Cleidilson de Oliveira Sena.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Hélio Cleidilson de Oliveira Sena.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

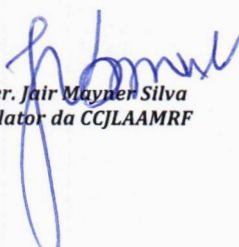
Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 030/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA: SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2177º
Secretário


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO
EM 22/11/2023
SESSÃO 2177º
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ver. Francisco de Moraes Reis
Presidente da CCJLAAMRF

Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Jair Mayner Silva
Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2177^a

Secretário

APROVADO

EM 22/11/2023

SESSÃO 2177^a

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Título de Cidadão Honorário Timonense

A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 33, inciso V, alínea "e", da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Decreto Legislativo nº 013, de 24 de Junho de 2024, confere ao Sr. Hédio Cleidilson de Oliveira Sena o Título de Cidadão Honorário Timonense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timon-MA.

Timon (MA), 24 de Junho de 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária da Câmara Municipal de Timon